

**BOLETIM
INFORMATIVO****CONSELHO DE
CONSUMIDORES**
RORAIMA ENERGIA**MP 1.300/2025: UM NOVO MARCO PARA O SETOR
ELÉTRICO BRASILEIRO**

A Medida Provisória nº 1.300/2025, publicada em 21 de maio de 2025, promove importantes alterações nas normas que regem o setor elétrico brasileiro, com o objetivo de modernizar o sistema, ampliar a competitividade, aumentar a eficiência e garantir maior transparência nas relações de consumo e contratação de energia.

Principais pontos da MP 1.300/2025

• Abertura do mercado livre de energia

A medida estabelece um cronograma para a abertura total do mercado livre, permitindo que consumidores de baixa tensão (como residências e pequenos comércios) também possam escolher livremente seus fornecedores de energia. A previsão é que consumidores residenciais possam aderir a partir de dezembro de 2027.

• Ampliação da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)

A MP amplia o alcance da Tarifa Social, garantindo isenção da fatura de energia para famílias inscritas no CadÚnico que tenham consumo mensal de até 80 kWh. A medida pode beneficiar milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade social.

Impactos esperados

- Maior competitividade e eficiência no setor elétrico;
- Redução de custos para consumidores que optarem pelo mercado livre;
- Expansão do benefício da Tarifa Social para mais famílias de baixa renda;
- Garantia de fornecimento por meio do Supridor de Última Instância (SUI) para consumidores que não estiverem no mercado livre.

Roraima Energia

Desde o dia 05/07/2025, a Roraima Energia já está implementando os critérios estabelecidos pela Medida Provisória para a Tarifa Social. Atualmente, cerca de 50.000 Unidades Consumidoras estão sendo beneficiadas com a isenção da fatura, conforme os novos parâmetros da MP.

Tramitação no Congresso Nacional

Apesar de já estar em vigor, a Medida Provisória 1.300/2025 ainda está em análise pelo Congresso Nacional, podendo receber emendas e ajustes durante sua tramitação até a conversão definitiva em lei.

